



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 055 – PUBLICADO EM 15 DE MAIO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL III - MAIO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.343, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação do consumidor, pelas empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Içara.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º As empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no Município de Içara, mediante solicitação do consumidor, devem instalar bloqueador de ar no hidrômetro do respectivo imóvel.

§ 1.º As despesas com aquisição e instalação do bloqueador de ar devem ser suportadas pela empresa concessionária.

§ 2.º O bloqueador de ar deve estar de acordo com a legislação editada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2.º A possibilidade de instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação, deve ser informada ao consumidor na conta mensal de água emitida pela empresa concessionária, durante três anos subsequentes à publicação desta Lei.

Art. 3.º A partir da publicação desta Lei, os hidrômetros devem ser instalados já adotados de bloqueador de ar, independentemente de solicitação do consumidor.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 06 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 06 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.344, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dá nova redação ao inciso II do art. 1.º da Lei Nº 973, de 30 de dezembro de 1992.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º O inciso II do art. 1.º da Lei 973/92, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -.....
I -

II – Rua AFONSO GUGLIELMI, via pública existente, com início na Rod. SC 445, passando defronte a Igreja Matriz São Miguel Arcanjo, até o seu final na interseção com a Rodovia Hildebrando José da Luz. (NR)”

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 06 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 06 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.345, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Altera redação dos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do art. 5.º da Lei nº 4.151, de 21 de dezembro de 2017.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do art. 5.º da Lei nº 4.151, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º ...

§ 1.º Os valores da tabela constante deste artigo serão aplicados 10 dias após a primeira medição, da seguinte forma:

I - A diferença do valor da COSIP praticada em dezembro de 2017, para os valores da tabela constante desse artigo, a serem praticadas 10 dias após a primeira medição, será cobrada na proporção de 1/12 (um doze avos) por

mês, até alcançar o valor integral da tabela.

§ 2.º As tarifas fixadas na tabela constante neste artigo serão reajustadas pela Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2020.

§ 3.º Enquanto não for aplicado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, aplicar-se-á os valores vigentes em março de 2019”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 07 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 29/05/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura, de forma parcelada, de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538
O edital poderá ser retirado através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 15 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PMI/2019 – Nº. 009/FUNDAI/2019 – Nº. 008/FMCE/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 29/05/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada, na locação e fornecimento de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, fornecimento de som, serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, aluguel de tendas, grades de proteção, palco, tablado de madeira, forração em carpete, cadeiras e toalhas de mesa, decoração, camisetas serigrafadas e mobília sob medida, para atender às necessidades eventuais da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, PROCON, Fundação Municipal de Cultura e Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente-FUNDAI, Diretoria de Articulação Estadual e Nacional.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120, Centro.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 28/05/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para transporte de saibro, em

caminhão caçamba, oriundo de Jazida Mineral localizada no município de Morro da Fumaça, para atender as necessidades do programa de manutenção de estradas rurais do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120, Centro.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 14 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/FMS/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 28/05/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para realização de cursos para os profissionais de saúde a serem realizados no auditório da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 14 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 7/2019

Contratante.: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Contratada.....: FUSION
TELECOMUNICACOES - EIRELI

Valor.....: 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2019
Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE LINK DEDICADO À REDE INTERNET MUNDIAL COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) IPS, SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP, VELOCIDADE DE INTERNET DE 30 MBPS FULL COM 30 MBPS PARA DOWNLOAD E 30 MBPS PARA UPLOAD, COM GARANTIA DE 100% NO LINK DE ENTRADA E SAÍDA.
Contratada...: FUSION TELECOMUNICACOES - EIRELI
Vigência.....: Início: 10/05/2019
Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)

Içara, 10 de Maio de 2019

RODRIGUES MENDES
PRESIDENTE